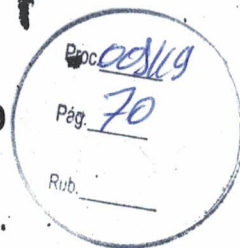




BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019



PROCESSO Nº 001/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15, com endereço na Av. Antônio Pesconi, nº 378, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representado por sua prefeita **MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.265.837 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 736.205.058-53, residente e domiciliada na Av. Antônio Pesconi, nº 509, Centro, Bernardo Sayão - TO.

CONTRATADO: RENNÊ ANGELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.397.061-00, e RG Nº 758.561 SS/TO, com endereço na Rua Angelo Antônio da Silva, nº 34, Centro, Bernardo Sayão - TO, Doravante designado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições do **EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2019** e seus anexos, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, acordam o presente contrato, ajustam e avençam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta legalmente, na forma da Lei n.º 8.666/93, que passam a fazer parte jurídica integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Por este instrumento de contrato a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, mutuamente se obrigam pelo pacto aqui estabelecido e em razão resolvem definir o objeto do presente contrato, a saber: Prestação de Serviços Técnico na Elaboração de Proposta, Plano de Trabalho, Projetos Básicos/Termo de Referencia, Assessoria, Consultoria, e Prestação de Contas dos Sistemas (SICONV, SUAS, FNS, SISMOB, SIGOB E SIMEC) a serem executados no período de janeiro a dezembro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO E PRORROGAÇÃO:

O prazo do presente contrato será de 12 meses com o início em 11/01/2019 a 31/12/2019, e poderá ser rescindido por mutuo acordado ou pelo não cumprimento de

Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241
Bernardo Sayão - TO.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas anteriores, bem como poderá ser prorrogado no seu final, se vier de encontro dos interesses de ambas às partes.

Proc. 208/19

Pág. 73

R. h. _____

CLAUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:

O valor que estar definido no presente contrato será de **R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e centos e sessenta reais)**, que será pago em 12 parcelas de **R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais)** até dia 10 do mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado ao **CONTRATANTE** através de cheque nominal, moeda corrente ou depósito bancário.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **04.122.0005.2.006** Elemento da despesa **3.3.90.36**

CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Fica estipulada a multa de **2% (dois por cento)** do valor Contratual à parte que rescindir o mesmo, sem prévio consentimento das mesmas.

CLAUSULA SETIMA – DOS TRIBUTOS:

Fica o **CONTRATADO**, responsável pelo pagamento de imposto estaduais, federais e municipais no período de vigência do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O Foro eleito para julgamento das pendências que, por ventura, venham a surgir é o da comarca de **Colinas do Tocantins-TO**. E por estarem de acordo, fazem lavrar o presente em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e duas testemunhas idôneas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeito Municipal

RENNE ANGELO DA SILVA
CPF: 025.397.061-00

Avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241
Bernardo Sayão - TO.



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Contratante

Contratado

Proc. 001/19

Pág. 10

Rub. _____

TESTEMUNHAS:

1ª Genes da Silva Bedes 2ª [Signature]
CPF nº 562 638 483 - 91 CPF nº 880377861-49